



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO
Fórum Juiz Euler Ludolf de Mello

PORTARIA 13/2017

A JUÍZA DE DIREITO MANOELLE BRASIL SOLDATI, titular da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ATO GP N. 1508 de 9 de dezembro de 2016, onde foi outorgada a Senhora CAMILA LIBERATO DE SOUSA, a delegação da Escrivania de Paz do Município de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio;

CONSIDERANDO que a Senhora CAMILA LIBERATO DE SOUSA, compareceu no dia 09 de janeiro de 2017 perante este Juízo, onde tomou posse para exercer o cargo de Escrivã de Paz.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/2017 que determinou a suspensão do expediente da Escrivania de Paz do município de Dona Emma, para viabilizar a realização da transmissão do acervo ao seu titular para o dia 26.01.2017;

CONSIDERANDO o pedido verbal da delegatária para que a transmissão do acervo ocorresse na data de 06 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 01/2017.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz do Município de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, no **dia 6 de fevereiro de 2017 (segunda-feira)**, com atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a transmissão do acervo ao seu novo titular.

I - Afixe-se cópia deste ato administrativo no mural do cartório extrajudicial, no átrio do Fórum e nos processos em que gerar consequência, conforme art. 482, § 2º, do CNCJG.

II - Remeta-se cópia deste documento, através da Secretaria do Foro, via correio eletrônico, à Corregedoria Geral da Justiça extrajudicial (cgj@tj.sc.gov.br), à Presidência do Tribunal de Justiça (apoiogp@tj.sc.gov.br).

Cumpra-se.

Presidente Getúlio (SC), 24 de janeiro de 2017.



Manoelle Brasil Soldati
Juíza de Direito e Diretora do Foro